



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Homero Castelo Branco

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPLORANTE

Em: 28/06/05

A P R O V A D O

Em: 28/06/05

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do Regimento Interno, **REQUERER**, depois de ouvido o plenário, seja formalizada **PROPOSIÇÃO** ao Ilmo. Senhor Diretor de Operações da CHESF, Ilmo. Senhor Dr. Mozart Bandeira Armoud, para que se digne incluir o Município de Caldeirão Grande e povoados (**Bandeira; Caldeirãozinho; Riacho da Roça; Poço Comprido e Sabonete**) no Programa Luz para TODOS do Ministério de Minas e Energia.

Justifica-se plenamente a presente proposição considerando que o referido programa objetiva levar energia elétrica a 12 milhões de pessoas em todo o Brasil.

Com tal providencia, serão beneficiadas milhares de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza naquela região do semi-árido nordestino em terras do Piauí.

Sala das Sessões em Teresina (PI), 28 de junho de 2005.

Homero Castelo Branco
Deputado Estadual

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se ao Protocolo

Renato D. Salgado

Orgão	AJ
Número	AJ-1351/05
Data	29/06/05
Assunto	Requerimento
Materia	
	BRANCO



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>B. Maciel</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO A2-1351/0

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à 1ª Secretaria

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria

em 29 06 05 laudas.

[Signature]
Funcionário

João Raymundo Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

Em 29 06 2005

[Signature]
Conceição de Maria Pádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00416/05

Teresina. PI, 30 de junho de 2005.

Senhor Coordenador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **HOMERO CASTELO BRANCO**, solicitando do Sr. **Mozart Bandeira – Gerente da CHESF**, a inclusão do município de Caldeirão Grande do Piauí e, principalmente as comunidades Bandeira; Caldeirãozinho; Riacho da Roça; Poço Comprido e Sabonete, no programa do Governo Federal Luz Para Todos.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**.
1º Secretário.

AR-1352/05

Exmo. Sr.
DR. MOZAR BANDEIRA ARMOUD.
Diretor de Operações Regionais Oeste – CHESF.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564